

**PORTARIA SESA N° 429/2022**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **19.306.070-6**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Realocar**, a pedido, o servidor **Diego Augusto Penteado**, RG n.º 13.017.514-7/PR, Técnico Administrativo, lotado no Fundo Estadual de Saúde - FES para o Núcleo de Informática e Informações – NII, ambas no prédio central, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 01/09/2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)